

A RAZÃO

Director e Editor: Dr. David de Oliveira

SEMANARIO REPUBLICANO

N.º 6 DO 2.º ANO

Redacção e Administração: R. de FRANCISCO AGRA, 4

Guimaraes, 24 de Fevereiro de 1924

Composição e impressão:
MINERVA RIBEIRO.

Guimaraes

ENSINO RELIGIOSO

Meu caro M. S.

Se não te esqueceste ainda daquela carta que me escreveste a propósito do que em «A Razão» se disse sobre o Ensino Religioso, e na memória retens es argumentos de que te serviste para pôr em dúvida algumas das afirmações por mim feitas, at estão os factos dos últimos dias a testemunhar que não era falso — é o termo impregado por ti — o meu raciocínio, quando concluia que o ensino religioso, tal como outrora se fazia, não era guarda bastante contra a ingénita maldade dos homens. Ministrado na idade infantil, essa ensino perdia a sua utilidade porque a criança não podia atingir o seu sentido moral, e, por outro lado, o professor não perdia tempo em dar do texto destinado ao assunto as explicações necessárias, convencido ou da utilidade dos seus esforços, ou de que a tanto não era obrigado. E terminava por te dizer que a personalidade moral do indivíduo se poderia formar à custa de qualquer compêndio de História Pátria — matando-se assim dois coelhos dum só canhão — e com dispensa desses enfadonhos livrinhos de catequese ou doutrina, que a criança, em lições daqui até lá, reproduzia pelo sistema do *análito*, mecanicamente, numa toada monotona, como convinha à gravidez da matéria, isto é, na toada das rezas.

Entendia eu então, como entendo ainda hoje, que com esse ensino religioso se pretendia formar essa personalidade moral a que acima me referi, e julgava então, como julgo agora, que o resultado era nulo.

Mais parece de perversidade o meio; e, contudo, os templos abarrotam de freqüência e nenhuma que perturbe a marcha do doutrinamento religioso. Como outrora, as igrejas enchem-se, sem ser necessário que alguém cande a pedir crentes como quem pede votos, caso que só se dá, que eu saiba, quando se realiza a missa pelo rei.

Por tudo isto visto a afirmar que o ensino religioso não basta para construir essa personalidade de moral. Se, conscientemente aproveitado, pode ser grande factor para o seu alcance, certo é que outros factores também de pôr em prática para chegar-nos a obter o apetecido sucesso, para sairmos destes abundilhamientos de que dão muitos exemplos as gerações marcantes, que são ainda do tempo em que se realizou um, dois e três terços por dia. Há que pôr em uso novos processos de educação que, procurando o desenvolvimento intelectual do indivíduo, ao mesmo tempo nele moldem o carácter. E não nos esqueçamos do grande erro que temos cometido ao descurarmos a educação naquela idade em que ela mais intensa deve ser, a idade que vai dos 14 aos 20 ou 22 anos. O desamor a que vótimo a mocidade, deixando que ela se disperse ao acaso por outros meios que viciam e empastam os mais estoicos, é crime que urge remediar. A vida associativa com um fim útil, o desporto, por exemplo, que obriga a um método e que por isso disciplina e, portanto, moraliza, deve ser preconizada e imposta. Os seus benefícios são palpáveis, por mais que a rotina os negue e excomungue. E fazendo isto, e saudando o lar e a família, teremos erguido um sistema moral bem melhor do que esse que para aí vemos, já em ruínas, e que ninguém dirá ser alheio à influencia religiosa.

Não concordavas, e na resposta à carta que te enviei, anotaste considerações várias, entre as quais a seguinte: «Vê tu ai em Guimaraes, centro industrial de importância, o grande número de operários e, contudo, sendo esses operários o que em geral são os operários portugueses — analfabetos — não podemos acusá-los daqueles grandes desmiantes que por vezes praticam os de outras regiões industriais. E sabes o motivo? É este: a educação religiosa que lhe dá o meio em que vivem, o ambiente religioso em que respiram». Era assim que tu pretendias refutar o que disse em favor do meu ponto de vista. Foi este o mais pesado argumento com que tentaste destruir o que por acerto defendia e por acerto defendi.

Não respondi logo à tua réplica. O modo como encaravas a questão — chamaste-me blasfemo, só por eu ter negado a eficácia do esinal da cruz — e, sobretudo, esta minha relutância pela

Um abraço.

DÓRIO.

Lede e propagai

Festa militar

A falta de espaço impõe-nos de publicar a notícia referente à festa militar a realizar no próximo mês de Abril.

RIDENDO...

na língua e veja como insulta. Se o «Equus», pronto a receber todas as asneiras e bojuduras da força das suas e doutras, continua a servir-se de imbecis aleijados, talvez eu não esteja disposto a aturar o sem numero de insultos mais que imbecis que o parva, o David Braga me dirige.

Eu não quero polémicas com Davides Bragas, porque nem quer sujar-me de lama, nem porque esteja disposto a dar confiança a rapazes. Asneiras morais procure-as onde quiser, mas não no Ledece.

Quanto às literarias, seu eruditíssimo mitonde, aponte-as.

Ora o asno!

Aos correligionários do «Equus», recomendamos a leiturinha do manifesto que o «Gilsinho» transcreve. Olhe que lá para os constitucionalistas está de morrer.

Cá para nós não gostamos... de tradicionalismo de rapazes.

* * *

Oh seu Mota, mais devagar.

Se você se quer atirar aos traidores arrisca-se a atirar-se aos correligionários. Olhe que os seus tiros farão recocete. Cuidado comissão de traidores, porque lhe caí o raião na grela. Ora o raião do homem...

* * *

Com que então, seu «Equus» dum figura, o sr. Cunha Leal é que há-de meter esta cambada na ordem? Veja lá se ao dar tão tremenda patada, não lhe rebentaria por acaso a cílha. A cambada pertence o «Equus», nojenta cambada que tem trazido sempre o País em desassossego, com as incursões, com as conspirações e a traília. Cambada, vós, tristes adeptos dum ideal falso. Cambada, vós, que vos servis de todos os meios para o triunfo dum causa morta, triunfo que nunca mais chega. Cambada, vós, que não tendes em conta o prestígio da Pátria, promovendo campanhas de descrédito no estrangeiro contra Ela e os seus homens. Cambada, vós, que nas ocasiões de perigo só pensais em fugir vergonhosamente a todas as responsabilidades. Ora, por quem Deus nos manda avisar.

* * *

Aquela glória literária, que é o sr. David Braga, botou carta ao sr. Director de «A Razão».

Etián tu...? O poder da imitação! Mas não me pertence a resposta. Há porém alguma coisa que eu não posso deixar passar em claro. Já provei ao grrrande estilista e medonho contista que foi ele o primeiro a insultar, e, portanto, não tem que repetir que fui eu que o insultei. Quanto a asneiras morais, lá para traz, mas muito para traz, senhor David Braga. O sr. não conhece o valor dos termos que emprega, no que prova a sua ignorância. Mas prova muito mais a sua imbecilidade e a sua má criação.

Se o sr. não fosse quem é e o que é, havia de saber quem é Ledece. Mas... Tinha porém te-

Será possível???

— Que se pense na construção de um Teatro que ofereça todas as comodidades e conforto?

— Que «algum», não temendo os últimos decretos do Governo, mude a procura do Consulado 6.112º e até lá vai?

— Que o milho no último sábado atingisse o preço de 2500??!!

— Que fazem a 3.ª Sub-região Agrícola e as Autoridades? Darmen?

— Que se pense em criar um corpo de Policia?

— Que os monárquicos cá da terra empreguem todos os esforços para uma nova restauração... de igual juiz á traília!

— Que o Bantinho escreva de novo no «Ecos», mas encobertamente! O que reúcia!!

— Que o tal ex-director se tivesse pisado para... parte incerta!

Orfeão de Guimaraes

Este distinto grupo coral realiza, nos próximos dias 27 e 28 do corrente, no Teatro D. Afonso Henriques, duas brilhantes récitas dedicadas á Lema Direcção da Associação Comercial desta cidade, como homenagem pela realização da Exposição Industrial e Agrícola, levada a efecto no ano passado.

Além da parte orfeónica, sob a direcção do distinto maestro, sr. Alferes Ribeiro Dantas, subirá a cena uma chistosa comédia em 3 actos, de autorido sr. P.º G.º Par.º Roriz, intitulada «De aeroplano».

Os bilhetes encontram-se à venda nos lugares do costume.

Também por falti de espaço não podemos publicar o magnifico programa desta festa artística.

Sejâmos patriotas!

Todos nos clamamos por medidas radicais, mas... logo que nos atingem ao de leve, com qualquer pseudo-medida radical, começamos a bradar que não, que essas medidas não são aceitáveis pelo bom senso comum, que o governo não tem competência, que este faz com que o estado perca a confiança sem limites que tem entre nós, enfim, isto é, como acertadamente disse o sr. Brito Camacho: «se queres que a besta te deixa coices mexe lhe na barriga, quando ela esteja à manjedoura». Ora este é que é o caso. Queremos medidas radicais, sim, mas... isso é só para os outros.

— O actual governo da presidencia do sr. dr. Alvaro de Castro tem atacado corajosamente todos os males da nossa situação financeira, motivo porque tem recebido os maiores aplausos de todos aqueles que acima das suas convicções políticas põem os sagrados interesses da Pátria.

Sua Ex.º não tem feito política partidária. A sua política tem sido nacional e tem procurado dentro da forma d'ímpresso fazer a compreensão de despesas sem ser

necessário lançar na miséria milhares de criaturas. Mas, indubitablemente, a compressão de despesas não se pode fazer sem ferir interesses mais ou menos legítimos; e por isso que assistimos à celeuma que tem levantado os projectos de lei do governo do sr. Alvaro de Castro, promulgados no intuito patriótico (digno de todo o louvor) de equilibrar a receita com a despesa, especialmente no que se refere à modificação do juro de 6 1/2% ouro, do empréstimo interno.

A modificação deste juro impunha-se por muitas razões, e a primeira, foi o seu próprio autor que lha reconheceu, o sr. Vitorino Guimarães, que saiu do governo após a aprovação da lei do empréstimo interno, em virtude do parlamento lhe não querer aprovar as medidas com que ele julgava nessa ocasião neutralizar os inconvenientes que nos traziam a aprovação daquele diploma, tornando-o profícuo a bem das finanças públicas.

Seguiram-se outros ministros das finanças que tentaram conseguir do parlamento a aprovação das medidas do sr. Vitorino Guimarães, mas nada conseguiram, pois o «mot d'ordre» é a asfixia do regime vigente, pela crise financeira.

Outra razão, e não menos importante, foi muitos patriotas detentores de títulos do empréstimo interno depositarem esses títulos em bancos estrangeiros, principalmente em Londres, o que motivava uma saída de ouro do país de três em três meses.

O sr. dr. Alvaro de Castro, fixando o juro do empréstimo interno em 13%, ao ano, além de beneficiar as finanças públicas, o que é digno de todo o elogio, não foi muito radical, pois ainda deixou aos portadores dos títulos desse empréstimo um juro alias bastante compensador.

Agora, como vêm a preza fugir, proclamam um governo de força, de ditadura; querem um governo do querer, posso e mandar, onde os atentários possam mandar mais à vontade, sem serem incomodados pela rale.

Ouro, muito ouro, e para calar a horda dos sanguinários lá estão as cadeias, cá e cete e a lei da rolha do direito morrer.

O egoísmo é a larva da humanaidade. E assim que o poder mais iníquo tem sempre numerosas criaturas que o acompanham, umas pelo interesse pessoal e outras pelo terror.

Mas no nosso país a ditadura é árvore que não chega a dar fruto, pois é demasiado conhecida a forma de a cortar pela raiz. No entanto, alerta!... e que essa forma vil de governar as nações, com perda da liberdade, não nos encontre a nós, republicanos, desprevendidos; não vivamos de ilusões, eles tramam na sombra qualquer cilada, e não é históriando o passado que nós amanhã nos defendemos da armadilha que eles nos preparam; é preciso unirmo-nos, e quer pela imprensa, quer pelo comício, e quer ainda acorrendo às urnas nas ocasiões próprias, combatêmos sempre de forma a destruirmos os efeitos maquiavélicos das alianças monárquicas.

Sejamos patriotas, auxiliemos o governo, pois ele quer trabalhar para o fim que todos nós almejamos — o equilíbrio orçamental.

A. J. C.

Os grandes empreendimentos coloniais

O nosso regime administrativo de Angola tem dado já boas provas do que vale como factor do progresso colonial.

Claro que é impossível transformar em pouco tempo uma grande província ultramarina, do

nada ou quase nada que era, em fonte inexgotável de riquezas. Mas o que se tem feito até à data é já o suficiente para podermos ter confiança no futuro, esperando que dentro de alguns anos lá atinja uma situação económica perfeitamente desfogada, valendo-se a si própria e à Metrópole, pelo seu comércio, pela sua agricultura e pela sua indústria.

Esta confiança no progressivo desenvolvimento de Angola, tem sido chamado muitos capitais da Metrópole, sendo já bastante as sociedades constituídas.

Dentre todas uma existe que merece o reparo da nossa atenção pela forma como tem conduzido os seus trabalhos de organização.

E a Sociedade Agrícola Industrial de Angola. Destinando-se a uma exploração agrícola e industrial, como o seu nome indica, não deixou de ser cuidadosamente estudado nos seus trabalhos preparatórios, o problema da colonização, tanto no que respeita à atração do europeu, como à civilização do indígena.

Entenderam os seus organizadores, e muito bem, que está condenado a uma falência certa, todo o empreendimento colonial que não estende em primeiro lugar de olhar pelas condições de vida dos indígenas e dos estrangeiros europeus. E foi assim que dentro da sua organização técnica, a Sociedade Agrícola Industrial de Angola não deixou de incluir as secções competentes, as quais incumbem de preferência o problema colonizador em geral e em particular nas zonas destinadas às suas explorações, no Guanza Sul, e planalto de Malanje, numa extensão total de 150.000 Ha.

Mantendo como norma orientadora da sua actividade a organização científica do trabalho humano, esta Sociedade apresenta-se com as condições máximas de viabilidade e num futuro breve, os seus trabalhos práticos irão de demonstrar. Já hoje os resultados obtidos nas suas granjas experimentais e o estudo da industrialização dos produtos nativos, são de molde a acalentar seguras esperanças, numa alta remuneração do capital a empregar neste empreendimento. Muitas destas organizações espalhadas pelas nossas Colônias, seria a forma segura de alcançar o ressurgimento das nossas finanças e consequentemente o restabelecimento do nosso crédito.

A VERDADE, Órgão de Ressurgimento Nacional

Este nosso colega de Lisboa, sob a direcção do sr. Alfredo de Carvalho, vai brevemente apresentar completamente remodelado, com novas secções e com as actuais melhoradas. Inserirá crónicas, sobre o estado financeiro em que se encontra o país, e sobre o desenvolvimento das colônias portuguesas.

Inserirá também uma secção especial dedicada às colônias portuguesas espalhadas por todo o mundo e que por meio do nosso colega «A Verdade», estarão ao corrente de tudo quanto se passa em Portugal.

Dedicar-se-há cuidadosamente o nosso colega ao COMÉRCIO E INDÚSTRIA, salientando os homens honestos que têm contribuído para o desenvolvimento comercial e industrial do país.

Deverá pois em breve aparecer completamente remodelado o nosso colega que esperamos terá um bom acolhimento em todas as camadas sociais.

Toda a correspondência deve ser dirigida à Redacção e Administração na Rua de Santo António dos Capuchos, 80 - Lisboa.

... Do Estrangeiro

(DOS JORNALIS)

RUSSIA—RIGA:

A intenção de Mr. Mac Donald's de conceder um grande empréstimo à Rússia, tem produzido muita alegria em Moscou. Sob a presidência de Krasin, que está designado para embaixador em Londres, uma comissão está tratando da aplicação deste empréstimo, do qual uma parte servirá para diminuir o número de desempregados da Rússia, onde mais de um milhão de homens sem trabalho já causando muita apreensão aos actuais ditadores russos.

Notas sobre alguns dos membros da actual situação política inglesa

Mr. F. O Roberts—Ministro das Pensões.

Nasceu em 1876, em East Haddon, próximo de Northampton, onde seu pai era sapateiro. Trabalhou como impressor durante 25 anos, tendo sido compositor de jornais em Northampton.

Mr. J. J. Lawson—Secretário financeiro—Ministério da Guerra.

Um dos 10 filhos de um mineiro de Cumberland, tendo sido próprio trabalhado durante 13 anos debaixo do solo.

Mr. Rhys Davies—Subsecretário—Negócios Estrangeiros.

Nasceu em Gales, em 1877, e principiou a sua vida de trabalho como criado de quinta. Subsequentemente foi mineiro durante 10 anos.

Mr. James Stewart—Subsecretário—Saúde e Escócia.

Proprietário de barbearias em Glasgow. Nasceu nesta cidade em 1863. Foi magistrado e foi membro da Câmara Municipal de Glasgow.

Continua.

Banco de Portugal

Delegação em Guimarães

Até às 15 horas do dia 15 de Março próximo futuro, receberão-se requerimentos de admissão ao concurso para lugares de escriturários desta Delegação.

As provas práticas, que deverão realizar-se em data e local que oportunamente serão anunciados, só poderão ser admitidos indivíduos com a idade de 20 a 30 anos, que provem ter prestado o serviço militar obrigatório ou deles estarem isentos e estarem habilitados com o curso geral dos liceus (quinto ano) ou qualquer dos cursos oficiais do comércio; ou, na falta destes cursos, que provem ter três anos de boa prática em escritório comercial.

Este concurso terá validade por um ano a contar da data em que se realizarem as provas práticas.

Ficam patentes nesta Delegação as restantes condições do concurso.

Guimarães, 15 de Fevereiro de 1924.

Pela Delegação do Banco de Portugal em Guimarães,

Heitor S. Campos.

António de Lencastre.

ARREMATAÇÃO

(1.ª Publicação)

No dia 16 de Março próximo, por 100 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, situado na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, há de proceder-se, em hasta pública, à arrematação do prédio abaixo designado, em virtude de carta precatória vindas da comarca de Paços de Ferreira e extraída dos autos de inventário orfanológico por óbito de Angelo Ferreira Monteiro, casado, morador que era no lugar de S. Francisco, freguesia de Freamunde, no qual figura como inventariante seu irmão Eduardo Ferreira Monteiro, casado, da freguesia de Rainha, ambos da comarca deprecente; a saber:

UMA CASA de habitação construída de pedra e tabique, com rés do chão e um andar superior, lojas, salas e diversos quartos, cozinha, fogão e bomba, situada na rua Ferreira Caldas, com frente também para a rua Dr. Abilio Torres, da povoação das Caldas de Vizela, desta comarca, em cuja Conservatória está descrita sob o n.º 27.629, a fls. 76 verso do livro B 78, sendo de natureza alodial.

Este prédio, cuja venda foi resolvida pelo respectivo conselho de família para pagamento de dívidas do casal, acha-se avaliado na quantia de 25.000\$00, preço porque entra em praça, e será entregue a quem por él mais der acima da sua avaliação, ficando à conta do arrematante as despesas da praça e obrigado a fazer o depósito e a pagar a contribuição de registo nos prazos legais, tendo-se em vista as disposições dos artigos 860 e 861 do Código do processo civil, pois que o referido conselho de família nada resolveu quanto à contribuição.

Ficam citados, para deduzirem os seus direitos nos termos da lei, não só quaisquer credores incertos, mas ainda os inscritos e domiciliados fora da comarca, a saber:

Padre António Fortunato Alves Coelho, proprietário, do lugar do Bairro, freguesia de Santa Eulália de Barreiras, da comarca de Lousada, como credor hipotecário pela quantia de 2.500\$00; D. Elvira Lopes Monteiro, viúva, da rua Bela do Quintal, da cidade do Porto, como credora pela quantia de 5.000\$, juros, custas e sélos do processo de arresto; D. Leopoldina da Silva Bravo, viúva, proprietária, da casa de Pedregais, freguesia de Santa Comba de Regilde, comarca de Felgueiras, como arrendataria do prédio a pracear, pelo tempo de trés anos que terminam no ano de 1933, pela renda anual de 100\$00; A mesma D. Leopoldina da

Silva Braga, viúva, proprietária, da dita casa do Pedralgal, credora pela quantia de 5.500\$00, juros à razão de 6%, e despesas, proveniente dum penhor feita ao inventariado, como consta de inscrição hipotecária; porém, esta inscrição foi arredada a favor de D. Elvira Lopes Monteiro, viúva, proprietária, da rua Sociedade Farmacéutica J. A., rés do chão, Lisboa.

Todos os registos de hipoteca, arresto, penhor e de arrendamento recém-sobre o mencionado prédio.

Guimarães, 20 de Fevereiro de 1924.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Amadeu G. Guimarães.

O escrivão do 2.º ofício,

Serafim José Pereira Rodrigues.

Anúncio

Por escritura de 18 do corrente mês de Fevereiro, lavrada pelo notário Bacharel Moreira Sampaio, desta cidade, se alterou a sociedade que girava sob a firma Martins, Faria & C.º, Lim.º, com sede nesta mesma cidade, — pela saída do sócio Manuel Caetano Martins, da mesma; — pela substituição daquela firma pela firma de Faria & Fernandes, Lim.º; — e pela divisão dos lucros e prejuízos em partes iguais pelos dois sócios que a constituem.

Guimarães, 24 de Fevereiro de 1924.

O Notário,

Francisco Moreira Sampaio

Editos de 30 dias

(2.ª Publicação)

Pelo Juiz de Direito desta comarca e cartório do escrivão abaixo assinado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar depois da segunda e última publicação deste anúncio, citando os interessados António Leite, casado com Delfina Gomes, ausentes em parte incerta de Minas Gerais; Rosalina Rebello Leite, José Rebelelo Leite, ambos ausentes em parte incerta do Rio de Janeiro; e Marcelina Leite, casada com Joaquim Gonçalves, ausentes em parte incerta de S. Paulo, todos dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de António Ferreira, solteiro e morador que foi no lugar das Boucinhas, freguesia de Serzedo, desta comarca.

Guimarães, 17 de Dezembro de 1923.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Amadeu G. Guimarães.

O escrivão do 4.º ofício,

Rodrigo Augusto da Graça Alves.